

PORATARIA N° 113/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de ARACOIABA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0072 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORATARIA N° 114/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de MORADA NOVA - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0071 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORATARIA N° 115/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de IPUEIRAS - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0070 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORATARIA N° 116/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. TACIO GURGEL BARRETO, Juiz Substituto Titular do Fórum da Comarca de CRUZ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0069 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento

necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PRECATÓRIO N° 03 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 18028-96.2008.8.06.0000
(2008.0023.6053-1).

EXEQUENTE: CLEOMAR MORENO DA SILVA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4030 – Pedro Ferreira Freitas

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: Vicente Martins Prata Braga – Procurador do Estado

DESPACHO

Em face do petitório de fl. 37, no qual o exequente requer seja tornado sem efeito o precatório expedido e efetivado o pagamento devido por meio de RPV, expeça-se a requisição de pequeno valor em desfavor do Estado do Ceará, para pagamento do importe de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), nos termos do art. 100, § 3º, da Constituição da República e art. 87, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Exclua-se da ordem cronológica o Precatório-Requisitório nº 2008.0023.6053-1.

Publique-se. Expedientes de estilo..

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 19071-68.2008.8.06.0000
(2008.0023.9485-1).

EXEQUENTE: LUIZ MÁRCIO GREYCK MARTINS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4214 – João Alves Lacerda

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.993 – Antônio Valdônio de Oliveira Brito

DESPACHO

Em face do ofício de fl. 92, no qual informado o acordo formulado pelas partes, aguarde-se a liquidação do débito do referido precatório/requisitório.

Publique-se. Expedientes de estilo..

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 179582-21.2000.8.06.0000
(2000.0042.5778-3).

EXEQUENTES: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1613 – José Lindival de Freitas

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2916 – José Leônidas de Freitas

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.095 – Benoni Vieira da Silva

EXECUTADO: IDACE.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Ao Serviço de Precatórios, para providenciar a expedição de Alvará de Levantamento, referente ao pagamento do acordo descrito nas fls.